

EMENDA ADITIVA Nº ____/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020 / 2024 - Executivo.

EMENTA: Adiciona-se o elemento orçamentário: **BÔNUS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no Programa PAGAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FEIRAS E EVENTOS, da Unidade Orçamentária: **4001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, constante no Projeto de Lei nº 020 / 2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 4001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1202 2.60 PAGAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
BÔNUS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	200.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ações e Valores para Redução):

Unidade Orçamentária: 4001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1202 2.61 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- 200.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora